

**EXTRATO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO
PROCESSO 54130.000323/2016-12
MESA TÉCNICA N. /2024**

O INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, através da Superintendência Regional do INCRA no Ceará, situado na avenida Américo Barreira, 4700, Bela Vista, Fortaleza – CE, considerando do que dispõe o art. 2º da Portaria INCRA/P/Nº 143, de 11 de março de 2004, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que procedeu a vistoria e avaliação do imóvel rural denominado **Fazenda Olho D'Água da Roça - Angicos** de propriedade do Espólio de Francisco das Chagas Medeiros, localizado nos Municípios de Croatá e Ipueiras – CE, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Cartório de Ofício Único de Notas e Registros de Croatá/CE, AV-04, Mat.252, **abrangido pelo Território Quilombola Três Irmãos, nos municípios de Croatá e Ipueiras**, conforme Decreto de Interesse Social de 19 de Novembro de 2015, para fins de desapropriação, consoante dados a seguir:

I – Denominação do Imóvel: Fazenda Olho D'Água da Roça - Angicos

II – Confrontações:

Norte: Fazenda Olho D'Água da Roça (Simone de Almeida Nascimento); Estrada Carroçável Croatá – Pedro II; Espólio Clementina Rosa de Melo;

Sul: Fazenda Olho D'Água da Roça, Cipó, Maracajá (Simone de Almeida Nascimento);

Leste: Fazenda Olho D'Água da Roça, Cipó, Maracajá (Simone de Almeida Nascimento);

Oeste: Fazenda Olho D'Água das Guaribas (Simone de Almeida Nascimento).

III – Municípios: Croatá e Ipueiras – CE

IV – Área Total : Registrada: 2.978,2679 ha

Medida: 2.978,4147 ha

Avaliada/Decretada: 2.942,7110 ha

V – Exploração Predominante: Exploração Mista (Pecuária e extrativismo).

VI – Valor Total da Terra Nua (VTN médio): R\$ 602.528,53

VII – Valor das Benfeitorias: R\$ 759.501,48

VIII – Valor Total do Imóvel (VTI médio): R\$ 1.362.030,01

Por fim, fica aberta, aos eventuais interessados em oferecer ao INCRA imóveis rurais, para fins de reforma agrária, em condições assemelhadas ao acima descrito e localizadas na mesma Microrregião Homogênea, a oportunidade de formular suas PROPOSTAS, de acordo com o que dispões o Decreto N.º 433/1992, com as alterações introduzidas pelos Decretos N.º 2.614 e 2.680/98, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data desta publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Deodato do Nascimento Aquino, Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, em 02/10/2024, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21885193** e o código CRC **216625A0**.

Referência: Processo nº 54130.000323/2016-12

SEI nº 21885193

Criado por [deodato.aquino](#), versão 2 por [deodato.aquino](#) em 02/10/2024 07:32:17.